



DECRETO N.º 4.775, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre as alterações do § 3º do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.472, de 29 de janeiro de 2026

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o § 3º do art. 6º, do Decreto nº 4.472 de 29 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...) **§ 3º.** A disposição dos estabelecimentos no local do evento será definida através de sorteio, realizado pela Divisão de Fiscalização de Obras e Postura, da Secretaria da Fazenda, no dia **06 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)** às 09h00min, no local de instalação."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de fevereiro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAECLI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico